

RUA CAETANO TOMBOLATO

(1895 - 1970) - Cidadão Prestante

Decreto nº 4003 de 01-02-1972, Artigo 1º, Inci-

so II

Formada pela ria 1 do Jardim Chapadão - conti-
nuação

Início na rua Dr. Lúcio Pereira Peixoto

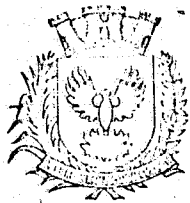
Término na rua Benedito Gonçalves do Nascimento
Jardim Chapadão

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. Orestes Quêrcia.

CAETANO TOMBOLATO

O vereador Alcindo Ferreira da Silva assim justifi-
cou a indicação:

"O sr. Caetano Tombolato, antigo morador do bairro do Bonfim, foi pessoa que sempre pautou a sua vida pela moral e em defesa do próximo e da coletividade. Justifica-se que se perpetue a figura de Caetano Tombolato, sendo que ele disso se faz credor mercê seus dotes de caráter e bondade, dando-se a ele o nome de uma via pública de nossa cidade. Caetano Tombolato foi figura de respeito e admiração de todos aqueles que com êle conviveram."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo.



J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

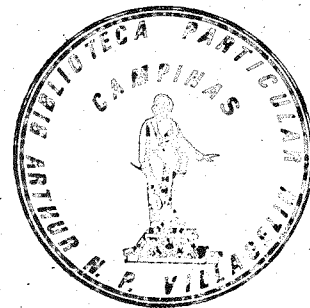
O Sr. Caetano Tombolato, antigo morador do Bairro do Bonfim, foi pessoa que sempre pautou sua vida pela moral e em defesa do próximo e da coletividade.

Justifica-se que se perpetue a figura de Caetano Tombolato, sendo que êle disso se faz credor mercê seus dotes de caráter e bondade, dando-se a êle o nome de uma via pública de nossa cidade.

Caetano Tombolato foi figura de respeito e admiração de todos aquêles que com êle conviveram.

Alcindo Ferreira da Silva
ALCINDO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR



DECRETO N.º 4003, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1972

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas:

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — THEREZA LEONE TANGE — CIDADÃ PRESTANTE — (1895/1970) a rua formada pelas de números 4 e 5 do Jardim Chapadão Continuação, ambas com início na rua número 3 e término na rua n.º 7, do mesmo loteamento;

II — CAETANO TOMBOLATO — CIDADÃO PRESTANTE — (1895-1970) a rua número 1, do Jardim Chapadão Continuação, com início na rua Lúcio Pereira Peixoto e término na rua número 2 do mesmo loteamento;

III — DOMINGOS MORO — CIDADÃO PRESTANTE — (1906-1965) a rua número 3 do Jardim Chapadão Continuação, com início na rua Lúcio Pereira Peixoto e término na Avenida Marechal Rondon;

IV — ARGENTINA CECONELLI — CIDADÃ PRESTANTE (1900-1970) a rua número 6 do Jardim Chapadão Continuação, com início na rua número 7 e término na rua Lúcio Pereira Peixoto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1 de fevereiro de 1972.

RUA CAETANO TOMBOLATO



DECRETO N.º 4003, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1972

Dá denominação à vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o ítem XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — THEREZA LEONE TANGE — CIDADÃ PRESTANTE — (1895/1970) à rua formada pelas de números 4 e 5 do Jardim Chapadão Continuação, ambas com início na rua número 3 e término na rua n.º 7, do mesmo loteamento;

II — CAETANO TOMBOLATO — CIDADÃO PRESTANTE — (1895/1970) a rua número 1, do Jardim Chapadão Continuação, com início na rua Lúcio Pereira Peixoto e término na rua número 2 do mesmo loteamento;

III — DOMINGOS MORO — CIDADÃO PRESTANTE — (1906-1965) a rua número 3 do Jardim Chapadão Continuação, com início na rua Lúcio Pereira Peixoto e término na Avenida Marechal Rondon;

IV — ARGENTINA CECONELLI — CIDADÃ PRESTANTE (1900-1970) a rua número 6 do Jardim Chapadão Continuação, com início na rua número 7 e término na rua Lúcio Pereira Peixoto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1 de fevereiro de 1972.

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETARIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENG.º JULIO CESAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE